



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SUBSTITUTIVO N.^º

AO PROJETO DE LEI N.^º 78/2024

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei objetiva a destinação de recursos para a entidade Black Dance Style, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.^º 26.614.207/0001-40, para realização de evento de dança, nos termos da Indicação n.^º 1 de Reprogramação da Emenda n.^º 14 ao Projeto de Lei n.^º 40/2024.

§ 3º A transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ANEXO I A DA LEI N.º , DE DE DE 2024.

Destino do Crédito Transposto

	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
1	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.50.39	2020	1500	30.000,00
	Total			30.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ANEXO II DA LEI N.º , DE DE DE 2024.

Redução Compensatória para Transposição

	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
1	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.30	1371	1500	15.000,00
2	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.39	1374	1500	15.000,00
Total				30.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20*.*6-*9 em **08/11/2024 13:54:27**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: **1360.1354.027K.734A.4036**, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **20D.E84** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO**.

Elaborado por **EDUARDO VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 065.35*.*6-*8 , em **07/11/2024 - 17:24:20**

Código de Autenticidade deste Documento: **1743.7924.0183.E35V.1603**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

